

PORTARIA Nº 045/2019-DG/CGP, DE 07/01/2019
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor LUIZ PAULO MELO BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 044/2019-DG/CGP, DE 07/01/2019
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor LUÍS TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO, Assistente Administrativo, matrícula 2010143/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 397510

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 2º
NÚMERO DO CONTRATO: 047/2013
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. ADALGIZA ALVES BASTOS ., inscrita no CPF nº 185.409.612-53 .
OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Maranhão, nº 151, Bairro Centro, Cep: 68.523-000, no Município de Curionópolis/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito do referido Município.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
VALOR ATUAL: R\$ 2.176,74 (dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação”, e a “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 30/12/2018 Término: 29/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06– Segurança Pública; 125– Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública ; 8274 – Regularização de Veículos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 397462

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO CONTRATO: 103/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 - SEAD
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TECNOSÉT INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 64.799.538/0001-35
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de Reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.
VALOR DO CONTRATO: O valor global previsto do presente Contrato é de R\$ 2.028.600,00 (dois milhões, vinte e oito mil e seiscentos reais)
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Sexta “Da Vigência” e “Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária”
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8238 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início: 27/12/2018 Término: 28/12/2019

FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
DIRETORA GERAL DETRAN-PA

Protocolo: 397455

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 028/2014
NÚMERO DO TERMO: 2º
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, inscrito no CNPJ nº 21.285.148/0001-90
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para f ns de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.
VIGÊNCIA: Início: 30/12/2018 Término:29/12/2020
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 397586

PORTARIA Nº 0132/2019–DP/1
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA CMPTP MÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 27.908.621/0001-24.
OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de PARAUPEBAS/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3877/2018, publicada no Diário Of cial do Estado do Pará, edição de 07/12/2018.
VIGÊNCIA: Início: 07/12/2018 Término: 06/12/2019
VALOR: O valor mensal estimado é de R\$241.690,87 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$2.900.290,44 (dois milhões, novecentos mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN PA

Protocolo: 397469

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1025/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 808/2018-CGP/SUSIPE, de 22/10/2018, publicada no Diário Of cial do Estado nº 33728 de 26/10/2018, referente ao Processo nº 4776/2018-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397492

PORTARIA Nº 1011/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, RENATO NUNES VALLE e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procuradores Autárquicos do Estado para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4564/2018-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397486

PORTARIA Nº 1024/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 804/2018-CGP/SUSIPE, de 22/10/2018, publicada no Diário Of cial do Estado nº 33728 de 26/10/2018, referente ao Processo nº 4772/2018-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397491

PORTARIA Nº 022/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2019.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos ANDERSON BENAÍOM BRAGA e DOUGLAS RODRIGUES MACIEL, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, fato ocorrido no dia 15/10/2018;
II – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao f nal da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397484

PORTARIA Nº 1023/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.